



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 013/15 de 25 de Setembro de 2.015 da E.: V.:

Cria a Comissão Especial para a Elaboração dos Anteprojetos dos Rituais dos Graus 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e dá outras disposições.



SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, Inciso VIII do Estatuto Social, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a necessidade de ser composta a Administração do S.:C.:F.:R.:M.:B.: com Grandes Secretarias exclusivas para o atendimento às necessidades administrativas especiais;

-Considerando também ser imprescindível que se torne público perante a coletividade Maçônica toda a atividade administrativa e social do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a partir desta data a COMISSÃO ESPECIAL para a elaboração dos Anteprojetos dos RITUAIS DOS GRAUS 4, 5, 6, 7, 8 E 9 DO S.:C.:F.:R.:M.:B., devendo a mesma ser composta com 3 Membros, colados no Grau 9.

Artigo 2º - O caráter da referida Comissão Especial é específico e temporário, de modo que uma vez concluído o objeto fim da mesma ela perde sua eficácia e existência.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 25 dias do mês de Setembro de 2.015 da E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 13 nesta data.



SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral